

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

02 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 23.728.918/0001-57

CANDIDATO (A): Patricia Maria Monte Barbosa de Oliveira

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

03 – INSTITUTO MARIA DA HORA

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 06.750.574/0001-63

CANDIDATO (A): Andréa Batista Gomes

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

04 – INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA SOCIAL – ACFLOR

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 06.962.002/0001-48

CANDIDATO (A): Manuel Fábio Mendes Pereira

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

05 – CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CFIS

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 01.604.488/0001-29

CANDIDATO (A): Tatiana Paula Magalhães

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

06 – INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARA – IAC-CE

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 23.554.074/0001-75

CANDIDATO (A): Jucilene Nogueira da Silva

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

07 – CONSELHO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JOSÉ

Segmento: Entidade

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 12.460.630/0001-28

CANDIDATO (A): Irlânia Pereira da Rocha

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS**01 – SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ – PSINDCE**

Segmento: Trabalhadores

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 01.128.005/0001-67

CANDIDATO (A): Jorge Luiz Pereira e Silva

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

02 – INTERSINDICAL – CENTRAL DA CLASSE TRABALHADORA – CEARÁ

Segmento: Trabalhadores

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 30.189.345/0001-04

CANDIDATO (A): Danielle Antônia da Silva Vidal de Aguiar

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

03 – CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO – CREFITO 6

Segmento: Trabalhadores

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 23.498.256/0001-76

CANDIDATO (A): Daniele Bentemuller de Menezes

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

c) Representante de Usuários(as) da Assistência Social**01 – CRAS TIMBÓ – MARACANAÚ**

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Elisângela Luzia Fernandes do Nascimento

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

02 – CRAS TIMBÓ – MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Izabel Cristina Gomes

